

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a publicação da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Pouso Alegre/MG eleita em assembleia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Municipais Nº 6.235/2020 e 6.898/2023;

Considerando o Art. 4º da Lei Municipal Nº 6.235/2020 que dispõe sobre a composição da mesa diretora e competência de seus membros;

Considerando a assembleia de escolha ocorrida na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Pouso Alegre/MG eleita em assembleia no dia 15 de fevereiro de 2024, com os seguintes membros:

- **Presidente:** Aparecida Estelina dos Santos Vinci – Poder Executivo (Representante da Secretaria de Políticas Sociais);

- **Vice Presidente:** Francinete da Silva – Sociedade Civil (Representante do Recanto Madre Guell);

- **Primeiro Secretário:** Dalmo Aparecido da Fraga – Poder Executivo (Representante da Secretaria Municipal de Finanças);

- **Segunda Secretária:** Rosa Maria do Nascimento - Sociedade Civil (Representante da Ativa Centro de Convivência).

**Art. 2º** - O mandato da referida mesa diretora será de 16 de fevereiro de 2024 até a reunião ordinária de fevereiro de 2025, onde nova eleição deverá ser realizada para sua atualização.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

**Pouso Alegre/MG, 15 de fevereiro de 2024**

***DJALMA PELEGRINI***

Presidente do CMDPI

**Publicado por:**  
Thaís Oliveira Santos  
**Código Identificador:**72A8F417

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/02/2024. Edição 3709

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>